

**PREFEITURA DE CAPIVARI
EDITAL DE ABERTURA – CONCURSO
PÚBLICO 03/2022 - DIVERSOS**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI torna pública a retificação do Edital de Reabertura do Concurso Público 03/2022, nos termos do item 9.10 do referido edital, conforme segue:

Onde se lê:

...Item 2.8

Bloco A	Bloco B
• Agente Administrativo I • Serviços Gerais • Dentista PSF	Atendente de Consultório Dentário, Oficineiro de Artesanato do CAPS, Operador de Maquinas, Pedreiro I, Serralheiro, Servente de Pedreiro, Técnico de Segurança no Trabalho, Técnico em Equipamento Odontológico, Técnico em Radiologia, Telefonista, Arquiteto, Auditor Fiscal de Rendas Municipais, Enfermeiro Padrão, Fisioterapeuta, Instrutor de Prática Desportiva, Médico Clínico Geral para Atenção Primária em Saúde, Médico Oncologista Médico Pediatra, Médico PSF, Médico Psiquiatra, Médico Ultrassonografista, Médico Urologista, Nutricionista, Odontólogo Endodontista, Odontólogo para Atenção Primária em Saúde, Odontopediatra, Ouvidor Geral do Município, Terapeuta Ocupacional.

...

Leia-se:

...Item 2.8

Bloco A	Bloco B
• Agente Administrativo I • Serviços Gerais • Dentista PSF • Pedreiro I	Atendente de Consultório Dentário, Oficineiro de Artesanato do CAPS, Operador de Maquinas, Serralheiro, Servente de Pedreiro, Técnico de Segurança no Trabalho, Técnico em Equipamento Odontológico, Técnico em Radiologia, Telefonista, Arquiteto, Auditor Fiscal de Rendas Municipais, Enfermeiro Padrão, Fisioterapeuta, Instrutor de Prática Desportiva, Médico Clínico Geral para Atenção Primária em Saúde, Médico Oncologista Médico Pediatra, Médico PSF, Médico Psiquiatra, Médico Ultrassonografista, Médico Urologista, Nutricionista, Odontólogo Endodontista, Odontólogo para Atenção Primária em Saúde, Odontopediatra, Ouvidor Geral do Município, Terapeuta Ocupacional.

Onde se lê:

... Item 5.1

Cargo	Área do Conhecimento	Número de itens
- Serviços Gerais - Servente de Pedreiro - Telefonista	Português	20
	Matemática	10
Demais cargos de nível médio	Língua Portuguesa	18
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	12
Médicos (todos)	Políticas Públicas de Saúde	15
	Conhecimentos Específicos	15
Demais cargos de nível superior	Português	15
	Conhecimentos Específicos	25

Leia-se:

...Item 5.1

Cargo	Área do Conhecimento	Número de itens
- Operador de Máquinas - Pedreiro - Serralheiro - Serviços Gerais - Servente de Pedreiro - Telefonista	Português	20
	Matemática	10
Todos os cargos de nível médio (Agente Administrativo I, Atendente de Consultório Dentário, Oficineiro de Artesanato do CAPS, Técnico de Segurança no Trabalho, Técnico em Equipamento Odontológico, Técnico em Radiologia e Telefonista)	Língua Portuguesa	18
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	12
Médicos (todos)	Políticas Públicas de Saúde	15
	Conhecimentos Específicos	15
Demais cargos de nível superior	Português	15
	Conhecimentos Específicos	25

Onde se lê:

...

5.2. Para ser considerado habilitado na prova objetiva o candidato deverá ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.

...

Leia-se:

...

5.2. Para ser considerado habilitado na prova objetiva o candidato deverá ter obtido, no mínimo, 50% de

acertos na prova objetiva e para os cargos de **Operador de Máquinas, Pedreiro, Servente de Pedreiro e Serralheiro** além dos 50% de acertos na prova objetiva deverão enquadrar-se na margem estabelecida abaixo.

Cargo	Nota de corte / Critério de habilitação na prova objetiva
• Operador de Máquina • Serralheiro	Estar entre os 10 (dez) candidatos com melhor nota acrescidos dos empatados na última nota considerada para esse fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos. Ser o 01 (um) candidato com melhor nota na lista especial deficiente, mais os empatados na nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo 50% de acertos na prova objetiva.
• Pedreiro • Servente de Pedreiro	Estar entre os 30 (trinta) candidatos com melhor nota acrescidos dos empatados na última nota considerada para esse fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos. Estar entre os 02 (dois) candidatos com melhor nota na lista especial deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo 50% de acertos na prova objetiva.

Inserir item:

5 A – DA PROVA PRÁTICA

- Haverá prova prática de caráter eliminatório e classificatório para os candidatos habilitados na prova escrita objetiva de **Operador de Máquinas, Pedreiro I, Serralheiro e Servente de Pedreiro** na proporção descrita no item 5.2.
- A elaboração, aplicação e correção da prova prática será de responsabilidade da Prefeitura de CAPIVARI, cabendo o fornecimento de infraestrutura, inclusive equipamentos e materiais, à Prefeitura Municipal.
- A data, horário de apresentação e local de realização das provas práticas será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado por ocasião da divulgação do edital de decisão de recurso das notas das provas escritas objetivas, no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e no site da Prefeitura www.capivari.sp.gov.br
 - Não serão enviados cartões de convocação ou e-mails aos candidatos habilitados para realizar a prova prática devendo o candidato tomar conhecimento da data, local (locais) e horários de sua realização através do edital de convocação mencionado no item anterior.
 - A avaliação das provas práticas tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e Agilidade através do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições do cargo, apontadas no Anexo I deste Edital, obedecidos os seguintes critérios mínimos:

Operador de Máquinas

- obediência ao que dispõe o Código de Trânsito;
- condução correta e segura do veículo na categoria exigida;
- utilização correta e pertinente dos equipamentos do veículo.
- obediência às normas gerais de segurança.

A pontuação da prova prática do Operador de Máquinas, obedecerá a seguinte distribuição:

- Estratégia e planejamento das atividades para operação da máquina – 3 pontos.
- Condução e operação da máquina e uso de suas aplicabilidades – 22 pontos.
- Segurança e manejo da máquina – (carregamento, arraste/movimentação, descarregamento) – 5 pontos.

Pedreiro I, Serralheiro e Servente de Pedreiro:

- A estratificação dos pontos, por atividade constante das provas práticas, é apresentada a seguir, porém sem que se descreva as tarefas a serem realizadas, para que se mantenha o sigilo das provas.
- As tarefas constantes da prova prática avaliarão a experiência profissional dos candidatos, por meio de atividades de:
 - Identificação e utilização de ferramentas – para todos os cargos – **2 pontos**

b) Atividades práticas que comprovem a experiência profissional, por meio de conhecimentos e habilidades demonstrados na execução de atividades (estima-se 3 tarefas), que abordarão alguns dos seguintes conteúdos: **(28 pontos = 8 + 9 + 11 pontos)**:

- Análise/Estudo da Proposta da atividade e/ou peça-prova sugerida.
- Identificação de problemas que possam interferir na execução ou funcionamento de elementos, componentes, estrutura ou em suas peças e/ou dispositivos constituintes.
- Reparos, restabelecimento do funcionamento adequado do sistema, da etapa, do processo, em cumprimento às normas e procedimentos estabelecidos para a execução da tarefa ou peça prova.
- Construção, elaboração, execução, instalação ou cumprimento de tarefas, que envolvam o todo/etapas/segmentos/fases/atributos sobre componentes ou conjuntos, assim como, montagem e desmontagem de peças/elementos constituintes das atividades ou tarefas propostas.
- Reinstalação e/ou substituição de peças ou componentes, locação de sistemas e etapas de fabricação/construção/desenvolvimento/desconstrução.
- Restabelecimento do funcionamento de sistemas, instalações, ambientes, construções e conjuntos, em atendimento às normas técnicas e/ou procedimentos definidos por fabricantes.

3. Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.
4. Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido do documento de identidade e, no caso de Operador de Máquinas, Carteira Nacional de Habilitação compatível com as atribuições do cargo.
5. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.
6. Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 15 pontos, sendo os demais excluídos do concurso público, independente da nota obtida na prova escrita objetiva.
7. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.
8. A prova prática será aplicada APENAS na data e local constante do Edital de Convocação. Não haverá, sob nenhuma hipótese, reaplicação dos testes.
9. Aplica-se à prova prática o disposto no capítulo referente à prova objetiva, no que couber.

Onde se lê:

...

Anexo II - ...

PARA OS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO I, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, OFICINEIRO DE ARTESANATO DO CAPS, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO, SERRALHEIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS GERAIS, TÉCNICOS (TODOS), TELEFONISTA

Leia -se:

...

Anexo II- ...

PARA OS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO I, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, OFICINEIRO DE ARTESANATO DO CAPS, TÉCNICOS (TODOS), TELEFONISTA

Inserir:

PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO, SERRALHEIRO, SERVIÇOS GERAIS

E SERVENTE DE PEDREIRO

Língua Portuguesa

Compreensão de Texto. Sinônimo e antônimo, pontuação, confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia Oficial.

Matemática

As quatro operações com números inteiros; medidas de tempo (hora, minuto e segundo), Resolução de situações problema.

- Os conhecimentos específicos de Operador de Máquinas, Pedreiro, Serralheiro e Servente de Pedreiro, serão avaliados na Prova Prática.

Todos os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Capivari, 02 de março de 2023.

Comissão Organizadora

OBSERVAÇÃO: Os candidatos que efetuaram inscrições e pagamento para os cargos de Operador de Máquinas, Pedreiro I, Serralheiro, Servente de Pedreiro e Serviços Gerais no período de 02 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, no valor de ensino médio, favor entrar em contato com seus dados de inscrição e informações bancárias através do e-mail: atendimento@ibamsp-concursos.org.br, para a devolução da diferença.